



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO CONTRATO**  
**Nº 014/2019/UNIFAP**

**EMPRESA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**

**CNPJ: 02.646.829/0001-91**

**CONTRATO N.º: 014/2019**

**Assunto: Relatório de prestação de contas.**

**1 – OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto deste instrumento tem como objetivo a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, para gerenciar a gestão administrativa e financeira visando o pagamento de bolsas de extensão aos colaboradores do projeto de Extensão intitulado Projeto de Excelência para Concurso Público – PEEC.

**2 – AMPARO LEGAL:**

O disposto do amparo legal esta no Inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 8.958, de 20 dezembro de 1994, Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Instrução n.º 02, SLTI do MPOG, de 30 de abril de 2008 e demais legislação.

Foi instituído a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 014/2019, através da Portaria n.º 2498/2019/UNIFAP, para acompanhar a execução do mencionado contrato.

**3 – ANÁLISE DOS SERVIÇOS:**

Após averiguações feitas nos relatórios encaminhados pela fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, referente ao Contrato n.º 014/2019/UNIFAP, celebrado entre a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e FUNDAPE.

Informo que objeto do contrato foi executado conforme plano de trabalho apresentado no ato da contratação, os recursos tiveram como o pagamento de bolsas aos colaboradores do projeto de extensão Intitulado Projeto de Excelência para Concurso Público-PEEC.

*General Neuzny Barbosa Mendes*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Mediante o exposto, APROVO as prestações de contas apresentadas pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, as quais estão anexados a este relatório.

*Israel Negreiros Barbosa Mendes*  
**ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES**

Gestor do Contrato n.º 014/2019/UNIFAP